

q' assim os Payzanos como os Soldados, aquem se concede esta graça sam a aquelles, q' dentro em tres mezes se vierem apresentar, cuja graça devo declarar, q' nam gozarão nenhum dos outros, que depois da publicação deste Bando cometerem o sempre horroroso delicto da dezercão: E ordeno q' este Bando seja publicado a toque de Caixas e affixado nam só em todas as Freguezias, mas em todos os Lugares publicos de cada hua das Povoaçoens. S. Paulo a desasete de Junho de mil sete centos setenta e cinco. O Secretr.^o do Governo Thomaz Pinto da S.^a o fez escrever // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} Mór Manoel Angelo Figr.^a ser Recebedor dos emolum.^{tos} q' pagão as embarcaçoens q' sahem pelas barras da Praça de Santos, pertencentes a S. Ex.^a

O Sarg.^{to} Mór das Ordenanças da Praça de Santos Manoel Angelo Figr.^a poderá daqui em diante receber os emolumentos, que costumão pagar os Mestres das Embarcaçoens, que navegão e sahem pelas Barras daquella d.^a Praça de Santos, os quaes emolumentos me pertencem conforme o uzo, e estilo athe aqui praticado, cobrando-os o d.^o Sarg.^{to} Mór Segundo á proporção de cada hua das embarcaçoens, porq' se for canoa, ou Lancha destrancada pagaram 640; se for Sumaca 1280, e se for Curveta 6400; e assim as mais, do que constituo por meu Recebedor ao referido Sarg.^{to} mór Manoel Angelo Figr.^a athe eu mandar o contrario. S. Paulo a 18 de Junho de 1775 //

// Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Com.^{de} da Fort.^a da Barra gr.^{de} nam consentir sahir por ella embarcação algúa sem apresentar recibo do Sarg.^{to} Mór Manoel Angelo Figr.^a de q' tem pago os emolumentos devidos.

Ordeno ao Com.^{de} da Fortaleza de S. Amaro da Barra grande da Praça de Santos, que daqui em diante nam consinta sahir pela d.^a Barra embarcação algúa q' nam apresente recibo do Sarg.^{to} mór M.^{el} Angelo Figr.^a ou do Seu Caixr.^o pelo qual conste, q' tem pago os emolum.^{tos} q' della me pertencem dos quaes tenho constituido para meu Recebedor ao d.^o Sarg.^{to} Mór Manoel Angelo Figr.^a.

S. Paulo a 18 de Junho de 1775 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Foi outra do mesmo theor p.^a o Com.^{de} da Fortaleza da Bertioga.

